

= D E S P A C H O =

Com a finalidade de noticiar aos interessados solicito a Secretaria de Administração, que proceda a publicação do Extrato de Convênio abaixo, no Site do Município de Luziânia gestaoluziania.com.br e luziania.go.gov.br, a partir da presente data.

Luziânia - GO, data da assinatura eletrônica.

= EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA

CONVENENTE: TERMO DE FOMENTO Nº 002/2026 – ASSOCIAÇÃO CASA DA VOVÓ ASSISTÊNCIA AO IDOSO E A MENORES EM SITUAÇÃO DE RISCO

PROCESSO Nº. 2025024304

OBJETO O presente Termo de Fomento tem por objeto a formalização de parceria entre o Município de Luziânia e **ASSOCIAÇÃO CASA DA VOVÓ ASSISTÊNCIA AO IDOSO E MENORES EM SITUAÇÃO DE RISCO**, para a transferência de recurso financeiro mediante emenda parlamentar nº 40830005, destinado ao custeio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para pessoas idosas.

VIGÊNCIA O presente Termo de Fomento terá vigência a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 12(doze) meses, destinado à execução das ações pactuadas, devendo a prestação de contas final ser apresentada no prazo de até 30 (trinta) dias após o término da vigência, podendo o ajuste ser prorrogado mediante termo aditivo, nos termos da legislação aplicável.

ASSINATURAS **DIEGO VAZ SORGATTO** – Prefeito Municipal de Luziânia -GO
LEONARDO RORIZ FILHO – Secretário Municipal de Desenvolvimento e trabalho - SMDST
MARICE MACHIORO – Associação Casa da Vovó Assistência ao Idoso e a Menores em Situação de Risco – Presidente

CERTIFICO Sob a fé do meu cargo que publiquei o Extrato de Convênio acima, no Site do Município de Luziânia, gestaoluziania.com.br, luziania.go.gov.br, conforme despacho.

Luziânia - GO, data da assinatura eletrônica.

Elias Cavalcante da Rocha Júnior
Secretário Municipal de Administração